

## Avaliações Substitutivas

### Ensino Fundamental II e Ensino Médio



De acordo com o artigo 91 de nosso regimento escolar:

*Art. 91 – Será dada uma nova oportunidade, ao aluno que não comparecer ao estabelecimento nos períodos de avaliação, desde que seja requerida pelo pai ou responsável, no prazo de 3 (três) dias úteis após seu retorno às aulas, e a sua ausência tenha ocorrido por motivos devidamente justificados e em situações previstas em legislação específica.*

Dessa maneira, o aluno que não comparecer às atividades avaliativas deverá seguir o procedimento abaixo descrito:

1. Retirar na Secretaria Acadêmica o Formulário de Solicitação de Avaliação Substitutiva;
  - a. Esse formulário deverá ser retirada no primeiro dia útil após o seu retorno às aulas.
2. Devolver o formulário preenchido à Secretaria Acadêmica, dentro do prazo indicado;
3. Recolher a taxa de avaliação substitutiva ou apresentar atestado de justificativa médica.
4. Depois de cumpridas as etapas anteriores, a Coordenação Pedagógica, procederá a aplicação da avaliação substitutiva;
  - a. A data da avaliação substitutiva coincidirá com o segundo sábado após o retorno do aluno às atividades escolares.

Atenciosamente,

A Direção